

Resolução nº : 1453/2004
Protocolo nº : 363349/98
Origem : JOÃO BATISTA BELTRAME
Interessado : JOÃO BATISTA BELTRAME
Assunto : RECURSO DE REVISTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA ,

R E S O L V E :

Determinar a baixa da pendência do Município de Iguaraçu, no presente protocolado, nos termos dos Pareceres nºs 137/03 e 1709/04, respectivamente, da Diretoria Revisora de Contas e da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, NESTOR BAPTISTA, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, HEINZ GEORG HERWIG e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES.

Presente a Procuradora-Geral junto a este Tribunal KATIA REGINA PUCHASKI.

Sala das Sessões, 23 de março de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente